

Carta-Circular nº 171/2018-1ª/SL

Montes Claros (MG), 22 de outubro de 2018.

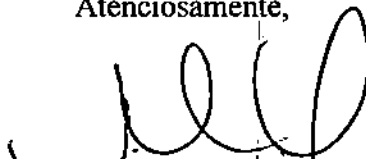
**Assunto: Resposta Pedidos de Impugnação – Edital nº 019/2018 (Concorrência)**

Prezados Senhores,

1. Com relação aos Pedidos de Impugnações relativos ao **Edital nº 019/2018 (Concorrência)**, que tem por objetivo a execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos, em municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, informamos que a Comissão Especial de Licitação elaborou resposta e a formulou em forma de relatório, devidamente aprovado pelo Superintendente Regional da 1ªSR/Codevasf, que encontra-se disponibilizado em nosso site [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) para consulta, no qual informa o **NÃO PROVIMENTO** aos referidos pedidos.

2. Assim sendo, com base no que prescreve o art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93, não há obrigatoriedade de reabertura do prazo para recebimento e abertura da “Documentação” e “Propostas” referentes ao Edital retromencionado, motivo pelo qual permanecem inalteradas as condições previstas no instrumento convocatório, inclusive a data da sessão pública marcada para às **09h00 (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2018.**

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SR  
CODEVASF - 1ª/SR

/nakle...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: [1a.sl@codevasf.gov.br](mailto:1a.sl@codevasf.gov.br)